



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 149/2019**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Aliandro Piovezan Gomes
- Ana Alice Spezia
- Aristimar Roberta de Oliveira
- Carlos Henrique Rosa das Neves
- Cícera Romão dos Santos
- David Marques de Queiroz
- Denise Carrilho Monteiro Ribeiro
- Maria Aparecida Soares Paes da Silva
- Salvador Rodrigues Pereira
- Sueli de Souza Santos
- Sueli dos Reis
- Valdenir de Jesus Conceição

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

